

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013430029-53

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110

Dr. Milton Ribeiro Menezes
Titular Vitalício - CPF 002156519

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013446099

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Imóvel: data de terras nº 30 (vinte e quatro) situada no loteamento denominado Jardim Ipanema nesta cidade. Área: 288,00 metros quadrados. Divisas, Metragens e Confrontações: "Divide-se: Ao SE. 550,00' com a data n.31, numa distância de 24,00 metros. Ao SO. 319,20' NE com a data n.05, numa distância de 12,00 metros. Ao SE. 500,00' com a data n.29, numa distância de 24,00 metros. Ao SO. 319,20' com a Rua n.28.111 numa distância de 12,00 metros".

Proprietário: CONSTRUTORA VICKY LTDA., sediada nesta cidade. C.G.C.M.F. nº 75.317.206/0001-49, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 148.693. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 2, nas Matrículas nºs 00628, 01299 e 1300, deste Ofício. - Maringá, 16 de junho de 1.977. O Oficial: *[Assinatura]*

Matr.

R-1

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Segundo Tabelionato desta cidade, às fls.073, do Livro 190-N, em 26 de Janeiro de 1977, a Proprietária acima qualificada, representada, conforme consta na escritura, por Shigueti Andô, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade, portador da cart. de identidade nº RG-324.056-PR, e do CPF nº 002.760.659, vendeu o imóvel objeto desta a FARID SURUGI S/A. - ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES, sediada em Curitiba-Pr., C.G.C.M.F. nº 76.484.070/0001-24, com arquivamento na Junta Comercial do Paraná nº 33.453, representada, conforme consta da escritura por Alvaro Dirceu de Camargo Vianna, brasileiro, casado, industrial, portador da Cart. de identidade nº RG. 82.703-PR e do CPF 000.895.889-72. - Valor: Cr\$.15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros) - Sisa recolhida conf. talão nº 1047667, da Ex. de Rend. Est. local - 1% sobre Cr\$.7.052.500,00, em conj. c/ outros imóveis. - Obs. CRS do INPS nº 933077, arg. neste Ofício sob nº 38/16-A. - Valor total do imóvel acima em conjunto c/ outros imóveis: Cr\$.7.052.500,00 (sete milhões, cincoenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), pago da seguinte forma: Cr\$.200.000,00 à vista; Cr\$.300.000,00 com vencimento p/ 12-02-77; Cr\$.500.000,00 com vencimento p/ 12-03-77; e, finalmente, Cr\$.6.052.500,00, com vencimento p/ 12-6-77, representadas por notas promissórias. Demais condições constantes do título. Arq. nº058/37. Maringá, 16 de junho de 1.977. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-2

Conforme Autorização assinada pelo procurador da Vendedora, aqui arq. sob nº 30/21-A, juntamente com a procuração e títulos - averbo o cancelamento do vínculo das notas promissórias referidas no R-1. Maringá, 30 de setembro de 1.977. O Oficial: *[Assinatura]*

R-3

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ratificação de Contrato de Repasse de Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios, celebrado em Curitiba-Pr, em 30-09-77, a proprietária, representada por seus Diretores, Lincoln Thiago Isahias Tarquini e Antonio Ildefonso Stockler, alienou o imóvel a COOPERA - TIVA HABITACIONAL CIDADE ALTA - COHALTA, c/ sede nesta cidade - CGC. nº77.457.752/0001-00, representada, neste ato, pelos Diretores, Osvaldo Luiz de Araujo e Eduardo Augusto Garcia, como consta no final do contrato. Valor atribuído ao imóvel cf. requerimento arq. sob nº07/50: Cr\$.18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros). Valor total do contrato: Cr\$.8.306.500,00 (oito milhões, trezentos e seis mil, quinhentos cruzeiros). (Sisa rec. 0,5% s/ Cr\$.8.306.500,00, cf. talão 1281976-0 - AR.local). Condições: as do título Obs.: ficam arq. sob nº07/50, uma via do contrato e o CQ.INPS nº14-030-399.264, em nome da ora adquirente. Foram apresentadas as Cert. Negativas Estadual e Municipal nºs 5359 e 5073/77, respectivamente. CQ.INPS nº 308.418, da Vendedora, cf. consta do contrato. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial: *[Assinatura]*

R-4
(AV-7)

Nos termos do Contrato menc. no R-3, a proprietária dá o imóvel com as benfeitorias ali existentes e as que forem acrescidas, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em P. Alegre-RS - CGC.92.859.800/0001, representado por seus Diretores, Artur Ferreira da Silva Moreira e José Plácido de Castro Nogueira. CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS: repasse de Cr\$.62.030.863,00 (sessenta e dois milhões, trinta mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros), equivalentes a 290.135 UPG do BNH, com prazo de carência até 19 meses, a partir da data da assinatura do contrato. O débito será, até o final do prazo de carência, liquidado de uma só vez ou mediante sub-rogação dos beneficiários finais na dívida em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais. Penas: as do título. Valor da garantia: p/ fins do art.818 do Cód. Civil, é de Cr\$.8.306.500,00 = 38852 UPG do BNH, na data da assinatura do contrato (em conjunto c/ outros imóveis). Ratificam-se as demais condições. Obs.: CRS.INPS nº138.178, série "C", em nome do Credor, cf. consta do contrato. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial: 

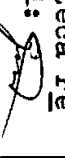
AV-5
(AV-7)
(AV-11)

Consoante cláusula "décima sexta", do Contrato acima, Habitasul Crédito Imobiliário S/A, em cumprimento ao disposto no Contrato de Empréstimo firmado c/ o BNH, em 30-09-77, pelo qual se confessou devedor ao BNH de Cr\$.62.030.863,00 = 290.135 UPG do BNH, cada uma, valor correspondente ao 3º trimestre de 1977, cauciona, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, sediado em Brasília-DF - CGC/MF.33.633.686/001, representado por seu Diretor, Honório Petersen Hungria e pelo procurador, Luiz Antonio Veloso de Souza, Gerente Regional do BNH p/ 9ª Região - Ciba-Hr, os direitos creditórios menc. no R-4. Obs.: arg. 07/50. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial: 

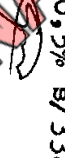
AV-6

Nos termos do requerimento assinado pelos representantes da Cooperativa Habitacional Cidade Alta, COHALTA, instruído pela Certidão nº 600079 fornecida pela S.º IV, da Prefeitura Local, aqui arq., na Pasta Própria, juntamente com o CQ-IAPAS 967142 e a ata de constituição da COHALTA, procedo a averbação de uma residência em alvenaria tipo C-4, com a área construída de 51,04m2 e a área útil de 43,22m2, edificada sobre o imóvel objeto desta. Sv. Maringá, 27 de junho de 1.979. O Oficial: 

AV-7

Nos termos da "cláusula sétima" do Contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, Confissão de Dívida, Caução de Crédito Hipotecário e Outras Avenças, assinado em Porto Alegre-RS, aos 30-05-80, aqui arg. sob nº 229/PF-Cohalta, procedo o desligamento do imóvel objeto desta e o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 4 e da caução averbada sob nº 5 na presente matrícula. do. Maringá, 26-08-80. O Oficial: 

R-8

Nos termos do Contrato acima, a proprietária alienou o imóvel objeto desta a NESTOR KURITZA - funcionário público estadual e sua mulher ERLE LINDENER KURITZA - do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF.108.241.979-68 e TANIA KURITZA - solteira, maior, comerciária, inscrita no CPF.433.598.419-72, todos brasileiros, residentes nesta cidade. VALOR: Cr\$.332.334,98 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e e trinta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos); pago neste ato pelos Compradores mediante assunção de parte da dívida da Vendedora para com a Credora. (Sisa 10,5% s/332.334,98 - talão nº 21317335). Condições: as do título. do. Maringá, 26 de agosto de 1980. O Oficial: 

R-9

Nos termos da "cláusula sexta" do Contrato acima, os proprietários se subrogam na dívida mencionada no R-4, tão somente no que se refere à parcela correspondente ao imóvel objeto desta, e conforme "cláusula nona" dão em primeira e especial hipoteca a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - já qualificada, o imóvel objeto desta - com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos ou incorporados. CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS: Valor global da dívida: Cr\$.350.012,79 (trezentos e cinquenta mil, doze cruzeiros e setenta e nove centavos) sendo a dívida assumida de Cr\$.332.334,98 e o empréstimo suplementar de Cr\$.17.677,81; prazo: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de igual número; valor da prestação: Cr\$.2.645,87, reajustável anualmente; taxa anual de juros: nominal de 6,4% e efetiva de 6,591%; vencimento da 1ª prestação: -

(CONT. ÀS FLS. 02)



RUBRICA	IMÓVEL	DATA	ELS. N.	MATRÍCULA N.
Data: 30 Quadra: 24 com 288,00 metros quadrados situada no Jardim Ipanema - Maringá-PR.		26 AGO 1980	02	02955

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subto. - CPF 013446099

Dr. Milton Ribeiro Menezes
Titular Vitalício - CPF 002156519

Cont.R-9) **LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

30-03-80, decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética; prêmio mensal dos seguros: C\$.220,81; taxa de administração mensal: C\$.97,57; total do encargo mensal: C\$.2.964,25; data base de cálculos: 28-02-80; época de reajuste da prestação: 60 dias após o aumento do salário mínimo. Demais condições constantes do título. do. Maringá, 26 de agosto de 1980. O Oficial: *[assinatura]*

Av-10 Conforme parágrafo primeiro da "cláusula nona" do Contrato acima mencionado, a Credora dá em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH - já qualificado, que recebe como garantia da dívida decorrente do empréstimo concedido na AV-5, os direitos creditórios mencionados no R-9 da presente matrícula. do. Maringá, 26 de agosto de 1980. O Oficial: *[assinatura]*

Av-11 Nos termos do Instrumento de Re-Ratificação de Contrato de Empréstimo CPC-3000/266/80, assinado em 29-07-80 no Rio de Janeiro-RJ entre o Banco Nacional da Habitação e a HabitaSul Crédito Imobiliário S/A, aqui arg. na pasta própria da Cohalta, procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações feitas no contrato mencionado na AV-5 desta matrícula: o empréstimo será amortizado parceladamente, tão logo encerrado o prazo de carência que vai até 17-10-80; o débito será amortizado conforme Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros conforme quadro especificado no contrato. Demais condições constantes do título. do. Maringá, 17 de setembro de 1980. O Oficial: *[assinatura]*

Av-12 Nos termos da Lei Municipal 1296/79 de 25.06.79, a Rua 2811 para a Rua Vicente Celestino. Arquivo: P.P. de ruas. pc. Maringá, 18 de abril de 2001. Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira-Autorizada: *[assinatura]*

R-13-2.955: Prenotação n. 255861 em 27/01/2020. Conforme Termo de Penhora expedido aos 02/12/2019 pelo Doutor Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca - PROJUDI, Autos n. 0029450-96.2012.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial Cédula de Crédito Bancário, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Tania Kuritza, sendo exequente: Banco Bradesco S.A, e executados: Comercial de Veículos Cidade Canção Ltda, José Bento Bombarda e Tania Kuritza Bombarda. Valor da causa: R\$ 49.324,11. Funrejus guia n. 14000000005528349-2, pago R\$ 98,65 em 26/02/2020. Emolumentos: 1,310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,05. FADEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ja. Maringá, 27 de fevereiro de 2020. *[assinatura]*

R-14-2.955: Prenotação n. 275971 em 26/10/2021. Nos termos do Termo de Penhora, expedido aos 25/03/2021 pela Doutora Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, n. 0015977-09.2013.8.16.0017 - PROJUDI, procedo o registro da PENHORA sobre parte ideal pertencente a Tania Kuritza Bombarda, do imóvel desta, sendo exequente: Continuação verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Banco Bradesco S/A e executados: José Bento Bombarda e Tania Kuritza Bombarda. Valor da causa: R\$ 32.759,08. Funrejus guia n. 14000000007448700-6, pago R\$ 72,27, em 29/10/2021, sobre o valor da causa atualizado de R\$ 36.134,02. Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$ 252,07, ISS: R\$ 5,0414, FUNDEP: R\$ 12,6035, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: F794J.4wqPH.jZryO.iPGUo.J469b. ed. Maringá, 03 de novembro de 2021.⁹⁹

Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

Av-15-2.955: Prenotação n. 277020 em 29/11/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00294491420128160017, protocolo de indisponibilidade 202111.2915.01925761-1A-560, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Jose Bento Bombarda e Tania Kuritza Bombarda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.ODqPC.RCh35-mjtXv.ejbsv. al. Maringá, 02 de dezembro de 2021.⁹⁹

Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

R-16-2.955: Prenotação n. 281931 em 11/05/2022. Nos termos do Termo de Penhora expedido aos 01/04/2022, pelo Doutor William Artur Pussi, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Maringá - PR, JUIZ, autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, n. 0029449-14.2012.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal pertencente a Tania Kuritza Bombarda do imóvel desta, sendo exequente: Banco Bradesco S/A e executados: Jose Bento Bombarda e Tania Kuritza Bombarda. Valor: R\$ 18.916,40. Funrejus guia n. 14000000008089598-6, pago R\$ 27,83, em 18/05/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9145, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.xUqPj.yTsaz-e7K7s.J4iUh. cm. Maringá, 19 de maio de 2022.

Frisceila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada a Assinar

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,62